

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto Financeiro/Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA**

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

**DECRETO FINANCEIRO Nº 18 DE 05 DE JUNHO DE 2023**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) para o exercício de 2023.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 35 da Lei Municipal de nº 132 de 14 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art. 1º Fica autorizado a alteração de R\$20.000,00 (Vinte mil reais), constante do Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 540 de 30 de dezembro de 2022, conforme demonstrativo abaixo:

**05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.021 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE</b>		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	20.000,00
3.3.90.48.00 / 1500 - Out..Aux.Finaceiros a Pessoas Físicas	20.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários para alteração de que trata o artigo anterior são oriundos da redução, de igual importância, conforme apresentado no demonstrativo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Caatiba, Estado da Bahia, em 05 de junho de 2023.

**Maria Tânia Ribeiro Sousa**  
Prefeita Municipal